PROJETO DE LEI 111/2025

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art.1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 13 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único: Integram o Plano Plurianual, as diretrizes, programas, objetivos, bem como as ações e órgãos responsáveis pelos programas, conforme detalhado nos seguintes anexos:

Anexo I – Despesas por programas de Governo e Ações

Anexo II – Resumo dos Programas do PPA

Anexo III – Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Art. 2º – Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1o da Constituição da República Federativa do Brasil, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no §8º deste artigo.

§ 1º - Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal por ocasião com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios.

§ 2º - É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvando o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º - A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou a da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação do efeito financeiro ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º - A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º- Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, das metas e do público-alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração das ações orçamentárias.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Ago-2025-17:32-064002-1/2

§ 6º – As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º – Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º – A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º – A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 6º – De acordo com o art. 72, da Lei Orgânica Municipal, os poderes legislativo e executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 29/08/2025 15:07:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 29/08/2025 14:46:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andreia Chagas de Andrade
Procuradora Geral do Município

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 12:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, nos termos o § 1°, art. 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento para o Planejamento Estratégico do Município, que tem uma visão a médio prazo, visando a solução de um problema e gerando ações para combatê-lo, atendendo aos anseios e demandas da população. Contribui também para uma melhor integração e articulação do governo, estabelecendo prioridades, assegurando a aplicação de forma eficiente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA 2026-2029 consolidou os objetivos do Plano de Governo em consonância com o desafio de promover o desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômicas, social, saúde e ambiental, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida da população de Conselheiro Lafaiete.

Assim, submete-se à apreciação da Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual espera-se ver discutido e aprovado

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 29/08/2025 15:07:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 29/08/2025 14:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Andreia Chagas Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 12:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

PLANO PLURIANUAL
2026 - 2029

Governo do Município de
Conselheiro Lafaiete

SUMÁRIO

Introdução

Plano Plurianual (PPA)

Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

Anexo I – Despesas por programas de Governo e Ações

Anexo II – Resumo dos Programas do PPA

Anexo III – Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

INTRODUÇÃO

O planejamento é essencial para o setor público, pois é através dele que se define as estratégias e o caminho que um governo vai seguir. Inicia-se com a elaboração do Plano Plurianual (PPA), que é o instrumento de planejamento governamental. Previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, foi instituído como forma de possibilitar a escolha e aplicação eficiente e eficaz de políticas públicas capazes de combater os problemas e atender às demandas da população.

O PPA possui um ciclo de gestão que compreende os processos que possibilitarão ao prefeito promover a integração entre o plano de governo e a demanda da sociedade. As etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão constituem as peças básicas na gestão. O mesmo deverá ser revisto, avaliado e monitorado anualmente, proporcionando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos problemas e demandas.

É um planejamento estratégico de médio prazo e a partir dele se dá a interligação de outros dois instrumentos da gestão pública, sendo eles a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1. PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA estabelece as diretrizes e os objetivos da administração pública e apresenta os programas governamentais com seus recursos, indicadores e metas, estruturado em ações que resultem em bens e serviços para a população. Sendo o mesmo uma proposta estratégica para 4 (quatro) anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor.

Princípios básicos do PPA:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;
- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

2. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2026 – 2029

2.1 ESTRUTURAÇÃO

Além de ser um instrumento de planejamento, o PPA tem a função de declarar a população as escolhas do governo, indicando os caminhos para a implementar as políticas públicas e orientar as ações para o cumprimento dos objetivos pretendidos.

O Plano Plurianual 2026-2029, buscará promover integração entre o plano de governo do prefeito e as demandas da população do Município de Conselheiro Lafaiete, compatibilizando as ações com estimativas orçamentárias realistas para o financiamento das políticas públicas de médio prazo.

Dessa forma o Plano Plurianual é estruturado nas seguintes dimensões:

- **Dimensão Estratégica**

Anterior a elaboração do PPA, formada a partir da situação atual e visão de futuro, estabelecidos no plano de governo, nos planos municipais, nas conferências e no plano diretor. A dimensão estratégica é representada dentro do PPA pelas diretrizes do governo.

- **Dimensão Tática**

É o momento onde é definido o caminho que será traçado para a transformação da realidade do município, referenciadas na dimensão estratégica. A dimensão tática é representada pelos programas e estão vinculados aos objetivos que se pretende atingir.

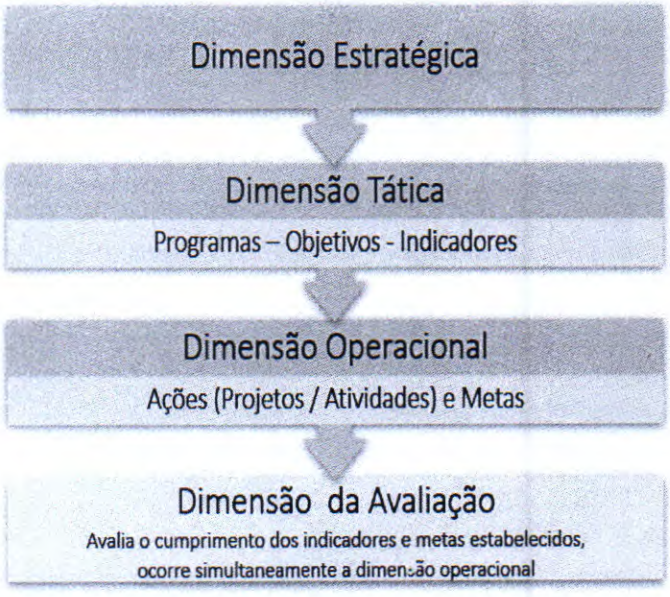
- **Dimensão Operacional**

São os conjuntos de ações e metas vinculados aos programas que estão representados na dimensão tática, e tem a função de oferecer bens e serviços à sociedade. A dimensão operacional é tratada na Lei Orçamentária Anual, buscando a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos gerados.

- **Dimensão Avaliativa**

Fase que ocorrerá simultaneamente a dimensão operacional, onde deverá ser verificado se as ações estão sendo executadas de forma a atingir os objetivos propostos. Essa fase é composta pelos indicadores dos programas e as metas das ações.

A figura abaixo representa de forma simplificada a sequência da estrutura do PPA:



Fonte: Elaboração própria.

2.2 METODOLOGIA

O Plano de Governo é um documento que reúne as diretrizes, metas e ações prioritárias propostas pelo gestor público eleito para a administração municipal. Ele serve como base para o planejamento das políticas públicas e orienta a alocação de recursos ao longo do mandato.



Fonte: Plano de Governo Gestão 2025-2028

O Plano de Governo atual foi estruturado em 4 (quatro) Eixos Estratégicos e suas respectivas dimensões.

Eixo 1 – Lafaiete Saudável apresenta as propostas na área de: Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer e Segurança.

Eixo 2 – Lafaiete do Futuro apresenta as propostas voltadas para as áreas de: Mobilidade Urbana e Transporte, Sustentabilidade e Meio Ambiente, Desenho Urbano e Infraestrutura, e Habitação.

Eixo 3 – Avança Lafaiete traz as propostas para: Empreendedorismo, Indústria, Comércio, Serviço, Construção Civil, Atração de Novos Negócios, Agricultura, Turismo e Cultura.

Eixo 4 – Lafaiete Eficiente apresenta propostas nas áreas de: Gestão para Resultados, Participação Popular, Transparência e Inovação.

Com base na Dimensão Estratégica, a partir da proposta de governo do prefeito, adequado aos projetos e programas do sistema de planejamento, estas quatro diretrizes irão exercer um papel agregador entre as secretarias e órgãos por suas áreas de atuação.

O objetivo desta adequação foi transformar a proposta de governo em um planejamento estratégico governamental para execução das políticas públicas, com foco na eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços e na qualidade do atendimento aos munícipes.

Da consolidação do plano de governo com os projetos e atividades originaram-se quartro diretrizes:

- **1ª Diretriz – Lafaiete Saudável**

A Diretriz Lafaiete Saudável é uma iniciativa integral e multidisciplinar destinada a promover o bem-estar e a qualidade de vida da população do município. Reconhecendo que a saúde pública é um conceito abrangente que transcende o atendimento médico, esta diretriz se estrutura em torno de cinco áreas fundamentais: Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, e Segurança.

- **2ª Diretriz – Lafaiete do Futuro**

A Diretriz Lafaiete do Futuro representa uma visão integrada e inovadora para o desenvolvimento urbano, priorizando a mobilidade urbana eficiente, a sustentabilidade e preservação ambiental, o desenho urbano inteligente e a infraestrutura robusta, além de defender a habitação digna e acessível para todos os cidadãos.

Seu objetivo é transformar o município em um ambiente resiliente e conectado, onde a qualidade de vida e o bem-estar da população são promovidos por meio de soluções urbanas sustentáveis e inclusivas. Esta Diretriz visa criar uma cidade que não apenas atenda às necessidades atuais, mas que também esteja preparada para os desafios e oportunidades do futuro, assegurando um crescimento equilibrado e sustentável para as próximas gerações.

- **3ª Diretriz – Avança Lafaiete**

Para impulsionar o desenvolvimento econômico e social de Lafaiete, é essencial focar na Diretriz "Avança Lafaiete", onde o crescimento do emprego e renda está intrinsecamente ligado às diversas atividades econômicas do município. O fortalecimento do empreendedorismo, aliado ao crescimento dos setores de indústria, comércio e serviços, assume papel fundamental. A atração de investimentos estratégicos é crucial

para diversificar a economia local, enquanto a valorização da agricultura, do turismo e da cultura amplia as oportunidades de geração de emprego e renda.

Esta abordagem integrada visa não apenas expandir o potencial econômico de Lafaiete, mas também promover uma comunidade vibrante e sustentável, onde todos possam prosperar.

- **4ª Diretriz – Lafaiete Eficiente**

A Diretriz "Lafaiete Eficiente" se fundamenta em pilares essenciais para uma gestão pública de excelência. A busca incessante por resultados, aliada à participação ativa da população, fortalece os laços entre governo e cidadãos, promovendo uma governança transparente e responsável.

A introdução de práticas inovadoras no setor público não apenas otimiza processos administrativos, mas também impulsiona a qualidade dos serviços oferecidos, garantindo eficiência e eficácia na promoção do bem-estar coletivo.

Abaixo a representação dos programas distribuídos de acordo com sua diretriz dentro do plano:

1ª Diretriz - Lafaiete Saudável	
Programa	Descrição
0004	Segurança Pública
0007	Atenção Básica
0008	Atenção Especializada
0009	Vigilância em Saúde
0010	Proteção Social Especial Média
0011	Alimentação e Nutrição Escolar
0012	Gestão Administrativa da Educação
0013	Desenvolvimento do Ensino
0025	Desenv. e Valorização do Esporte
0026	Prom. Ativ. Esportivas e Recretativas
0031	Vigilância Epidemológica
0032	Proteção Social Básica
0033	Gestão da SMDS
0034	Garantia de Direitos
0035	Controle Social e Entidade
0036	Proteção Social Especial Alta

2ª Diretriz - Lafaiete do Futuro	
Programa	Descrição
0006	Defesa Civil
0016	Infraestrutura Urbana
0017	Gestão Ambiental
0018	Gerenciamento de Limpeza Urbana

3ª Diretriz - Avança Lafaiete	
Programa	Descrição
0014	Valorização Sócio Cultural
0020	Incentivo da Agricultura local
0021	Program. de Incentivo a Prod. Rural
0022	Desenvolvmento Rural
0023	Comércio e Indústria
0024	Incentivo ao Turismo
0029	Extensão Rural

4ª Diretriz - Lafaiete Eficiente	
Programa	Descrição
0000	Programa de Encargos Especiais
0001	Gestão de Atividade Administrativas
0002	Incentivos a Arrecadação Tributária
0005	Modernização Administrativa
0015	Controle Interno
0027	Operacionalização do Poder Legislativo
0037	Valorização do Servidor
0038	Inovação e Tencologia
9999	Verba de contigência

Fonte: Elaboração própria.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 29/08/2025 15:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 12:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Fazer frente as despesas onde não esta associado um bem ou um serviço gerado no processo produtivo, tais como: dívidas, ressarcimentos indenizações e outros afins, representando uma agregação neutra, conforme portaria MOG nº 42/1999.

Justificativas:

O programa é necessário para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, como dívidas, indenizações e ressarcimentos, garantindo equilíbrio fiscal, transparência e responsabilidade na gestão pública, em conformidade com a Portaria MOG nº 42/1999.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar o pagamento de dívidas, indenizações e ressarcimentos;
- Cumprir obrigações legais e financeiras do município;
- Garantir equilíbrio e transparência na execução orçamentária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	percentual (PER)		400,00	60.615.216,15
2103 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE APOSENTADOS E	percentual (PER)		400,00	8.274.159,30
9900 - MANUTENÇÃO DO PASEP MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	19.634.000,00
			Total:	**88.523.375,45**

Programa

0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivos

Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessários à execução das ações do Governo Municipal.

Justificativas:

O programa visa garantir suporte administrativo, financeiro e operacional à Prefeitura, viabilizando recursos humanos, materiais e técnicos necessários ao bom funcionamento da gestão municipal e à execução eficiente das ações de governo.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Gerir recursos humanos, materiais e financeiros;
- Oferecer apoio técnico e operacional às secretarias;
- Garantir eficiência e continuidade das ações governamentais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO E RPVs	percentual (PER)		400,00	41.465.892,32
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. FAZENDA	Unidade (und)		4,00	15.446.810,05
2004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA	Unidade (und)		4,00	19.285.392,99
2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL URBANO	Unidade (und)		4,00	12.823,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	7.611.887,10
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DEFESA	Unidade (und)		4,00	17.181.357,16
2017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	Unidade (und)		4,00	270.979,39
2018 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTO	Unidade (und)		4,00	10.850.591,75
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Unidade (und)		4,00	175.635,30
2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	Unidade (und)		4,00	86.090.332,28
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DO	Unidade (und)		4,00	592.966,61
2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUN. EDUCAÇÃO	-		8,00	45.103.943,65
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. OBRAS	Unidade (und)		4,00	31.057.842,38
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE M.	Unidade (und)		4,00	5.262.434,30
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	1.812.586,27
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Unidade (und)		4,00	8.980.959,13
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA E	Unidade (und)		4,00	637.070,57
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Unidade (und)		4,00	2.310.778,22
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Unidade (und)		4,00	1.852.635,39
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Unidade (und)		4,00	8.545.467,00
2099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	1.066.000,00

2102 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	percentual (PER)	280,00	12.144.061,45
2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	Unidade (und)	4,00	10.252.906,24
2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ESPORTE	Unidade (und)	4,00	5.943.765,75
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	Unidade (und)	4,00	33.984.761,43
2125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	percentual (PER)	400,00	1.826.423,76
2147 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE POLITICAS PÚBLICAS	Unidade (und)	4,00	48.973,73
2194 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CODAP	Unidade (und)	4,00	733.049,68
2196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade (und)	4,00	15.726,24
2197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	percentual (PER)	4,00	48.973,73
2198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Unidade (und)	4,00	3.793,14
2199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A	Unidade (und)	4,00	14.059,44
2200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Unidade (und)	4,00	48.973,73
2206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS	Unidade (und)	4,00	11.587.878,66
2216 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	percentual (PER)	100,00	24.516.350,51
2239 - GESTÃO DE EMENDA IMPOSITIVA	-	800,00	44.152.766,14
2242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)	4,00	3.930.729,96
		Total:	**454.867.578,45**

Programa

0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivos

Promover ações que visem incentivar o contribuinte ao recolhimento de seus impostos e o pagamento das dívidas para com a municipalidade, possibilitando o aumento das receitas tributárias.

Justificativas:

O programa é fundamental para fortalecer a receita municipal por meio da conscientização dos contribuintes, da regularização de débitos e da modernização dos sistemas de arrecadação. Com isso, garante-se maior capacidade de investimento, sustentabilidade financeira e manutenção dos serviços públicos essenciais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar a regularização de débitos tributários;
- Facilitar e modernizar os meios de pagamento;
- Ampliar a eficiência da gestão e da arrecadação tributária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2132 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO	Unidade (und)		4,00	115.212,32
			Total:	**115.212,32**

Programa

0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Garantir a segurança da população por meio da prevenção de crimes, da proteção de pessoas e bens, e do fortalecimento da ordem pública no município.

Justificativas:

O programa visa fortalecer a capacidade do município em promover ambientes seguros, com ações articuladas de prevenção, apoio operacional e integração com demais órgãos de segurança. Além de proteger pessoas e patrimônios, visa promover a sensação de segurança e a qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações preventivas contra a criminalidade;
Proteger pessoas, bens e patrimônios públicos e privados;
Integrar políticas e parcerias com órgãos de segurança.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2012 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DE MINAS	Unidade (und)		4,00	679.540,01
2013 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	Unidade (und)		4,00	195.212,22
2014 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO BOMBEIROS	Unidade (und)		4,00	117.162,07
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	16.648.517,80
			Total:	**17.640.432,10**

Programa

0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Modernizar a Administração Pública Municipal e implementar novas políticas de planejamento e gestão governamental, baseado no conceito de eficiência e eficácia na gestão pública.

Justificativas:

O programa é necessário para atualizar a gestão municipal frente às novas demandas da sociedade, incorporando práticas modernas, ferramentas digitais e processos mais ágeis. Ele contribui para reduzir burocracias, otimizar recursos e oferecer serviços públicos mais eficientes e transparentes à população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Modernizar processos e ferramentas de gestão pública;
- Implementar políticas inovadoras de planejamento e administração;
- Promover eficiência, eficácia e transparência na gestão municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1143 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	percentual (PER)		250,00	3.078.503,30
1170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	percentual (PER)		250,00	3.407.208,25
2003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	percentual (PER)		400,00	190.543,46
2129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	percentual (PER)		100,00	288.030,81
2221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)		4,00	3.318.868,22
			Total:	**10.283.154,04**

Programa

0006 - DEFESA CIVIL

Objetivos

Realizar ações de prevenção, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres e seus impactos, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população.

Justificativas:

O programa garante prevenção e resposta a desastres, protegendo a população e reduzindo danos humanos, sociais e ambientais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar ações preventivas para reduzir riscos;
- Atuar no socorro e assistência em situações de emergência;
- Promover reabilitação e reconstrução de áreas atingidas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A	Atendimento (Atend)		406,00	221.562,16
2015 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	Unidade (und)		4,00	176.211,76
			Total:	**397.773,92**

Programa

0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de saúde de atenção básica, promovendo prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e promoção da saúde no município.

Justificativas:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS e fundamental para reduzir internações e agravos. Investir nessa área fortalece a saúde preventiva, amplia a cobertura e melhora a qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar e qualificar os serviços de atenção básica;
- Promover ações de prevenção e promoção da saúde;
- Assegurar acompanhamento contínuo e humanizado da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE	percentual (PER)		400,00	9.470.894,76
1181 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DE	percentual (PER)		400,00	257.488,46
2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	Unidade (und)		4,00	103.138.536,98
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ODONTOLOGIA E SAÚDE	Unidade (und)		4,00	2.464.533,75
2031 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade (und)		4,00	15.572.609,64
2123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	Unidade (und)		4,00	14.784.899,32
2241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	Unidade (und)		4,00	40.620.921,30
			Total:	**186.309.884,21**

Programa

0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, promovendo diagnóstico, tratamento e acompanhamento especializado, fortalecendo a rede de atenção à saúde no município.

Justificativas:

O programa supre demandas que exigem maior tecnologia e especialização, complementando a atenção básica e assegurando integralidade do cuidado em saúde no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar o acesso aos serviços especializados;
- Oferecer diagnóstico e tratamento adequados;
- Fortalecer a rede de atenção em média e alta complexidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA	Unidade (und)		4,00	4.427.888,14
2034 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISAP	Unidade (und)		4,00	8.199.481,90
2035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA	Unidade (und)		4,00	4.532.632,45
2036 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Unidade (und)		4,00	51.749.678,94
2038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Unidade (und)		4,00	295.463.123,92
2039 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	Unidade (und)		4,00	27.173.458,40
2040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Unidade (und)		4,00	186.100.750,95
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR ÓRTESES E	Unidade (und)		4,00	10.017.814,85
2048 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISRU	Unidade (und)		4,00	6.181.086,42
2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) -	Unidade (und)		4,00	669.678,06
			Total:	**594.515.594,03**

Programa

0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Promover a vigilância em saúde, monitorando riscos e agravos à saúde, prevenindo doenças e protegendo a população por meio de ações integradas e contínuas.

Justificativas:

Fortalecer a capacidade do município de identificar e controlar riscos à saúde, garantindo ações preventivas e integradas para reduzir agravos e proteger a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Identificar e monitorar riscos à saúde;
- Prevenir e controlar doenças e agravos;
- Integrar ações de vigilância para proteção da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	percentual (PER)		400,00	3.745.286,75
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA	Unidade (und)		4,00	10.726.448,53
2047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CENTRO DE	Unidade (und)		4,00	10.712.140,67
2238 - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	Unidade (und)		4,00	1.732.944,17
			Total:	**26.916.820,12**

Programa

0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA

Objetivos

Garantir atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços de média complexidade que promovam a proteção, a defesa de direitos e a superação de vulnerabilidades.

Justificativas:

O programa assegura atendimento especializado a famílias e indivíduos em risco social, oferecendo proteção, defesa de direitos e apoio para superação de vulnerabilidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Atender famílias e indivíduos em situação de risco;
- Promover proteção e defesa de direitos;
- Ofertar serviços de média complexidade para superação de vulnerabilidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	Atendimento (Atend)		2.033,00	88.624,86
2028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO A AGRESSORES	Atendimento (Atend)		158,00	7.533,11
2177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	Unidade (und)		4,00	3.340.803,14
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP (POPULAÇÃO EM	Unidade (und)		4,00	4.084.746,12
2179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	Unidade (und)		4,00	637.670,04
2233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Atendimento (Atend)		8.129,00	2.088.278,09
			Total:	**10.247.655,36**

Programa

0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Assegurar alimentação escolar de qualidade, promovendo saúde, nutrição adequada e melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede municipal de ensino.

Justificativas:

A alimentação escolar é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do rendimento e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Oferecer alimentação saudável e balanceada nas escolas;
- Promover hábitos alimentares adequados;
- Contribuir para a saúde e o desempenho escolar dos alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A	percentual (PER)		400,00	4.462.892,47
2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS (4 E 5 ANOS)	percentual (PER)		400,00	4.633.960,98
2201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	percentual (PER)		400,00	10.281.129,48
2202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	percentual (PER)		400,00	1.384.032,37
2210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA (EDUCAÇÃO DE	percentual (PER)		400,00	50.429,43
2211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	percentual (PER)		400,00	406.246,91
2249 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE	percentual (PER)		400,00	24.072,58
			Total:	**21.242.764,22**

Programa

0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivos

Manter as atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Sistema Municipal de Ensino para melhoria da prestação de serviços ao público

Justificativas:

O programa garante a estrutura necessária para o bom funcionamento das escolas municipais, assegurando organização, eficiência e suporte às ações pedagógicas e administrativas.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar a gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares;
- Gerir recursos humanos, materiais e financeiros da educação;
- Apoiar a execução de ações pedagógicas e operacionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1048 - REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	percentual (PER)		100,00	1.217.981,61
1049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO	percentual (PER)		100,00	12.562.212,47
1163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO	percentual (PER)		100,00	14.794.846,76
2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)		4,00	31.377,20
2054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO	Unidade (und)		4,00	31.377,20
2057 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS	percentual (PER)		100,00	9.560.585,15
2058 - MANUTENÇÃO DE JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	percentual (PER)		400,00	470.601,02
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	percentual (PER)		400,00	129.673,47
2062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	percentual (PER)		400,00	30.973.120,35
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	percentual (PER)		400,00	699.518,80
2069 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA	percentual (PER)		400,00	5.824.218,37
2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	Unidade (und)		4,00	31.377,20
			Total:	**76.326.889,60**

Programa

0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivos

Garantir a ampliação do acesso, a permanência e a melhoria da qualidade do ensino, promovendo inclusão, equidade e valorização da educação no município.

Justificativas:

O programa assegura investimentos e ações voltadas à melhoria da rede municipal de ensino, ampliando oportunidades, reduzindo desigualdades e fortalecendo a formação dos estudantes.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar o acesso e garantir a permanência escolar;
- Promover a qualidade e a equidade no ensino;
- Valorizar práticas pedagógicas e profissionais da educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	percentual (PER)		400,00	10.846.278,76
2067 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	percentual (PER)		400,00	1.695.572,24
2070 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES (0 A 3 ANOS)	-		800,00	132.452.289,95
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-		800,00	395.747.794,93
2162 - PROGRAMA MEC DE ATENDIMENTO INTEGRAL	-		800,00	8.656.751,89
2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	-		800,00	93.361.405,67
2212 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	-		800,00	4.821.772,79
2213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		800,00	719.406,26
2250 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E	percentual (PER)		100,00	4.182.080,00
			Total:	**652.483.352,49**

Programa

0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Objetivos

Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Justificativas:

O programa busca preservar o patrimônio cultural do município, recuperar sua memória histórica e promover a educação patrimonial, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Proteger e recuperar bens culturais e históricos;
- Desenvolver ações de educação patrimonial;
- Valorizar a memória e as manifestações culturais locais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	Professor (Prof)		70,00	712.614,79
2148 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	percentual (PER)		400,00	805.663,97
2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	percentual (PER)		400,00	6.688.151,79
2188 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES	percentual (PER)		400,00	7.203.115,15
2226 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS DE	percentual (PER)		400,00	367.196,37
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Professor (Prof)		170,00	1.111.135,98
			Total:	**16.887.878,05**

Programa

0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos

Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Justificativas:

O programa garante investimentos que estruturam a cidade, melhoram a mobilidade, a qualidade dos espaços públicos e apoiam o crescimento econômico e social do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar obras e serviços de infraestrutura básica;
- Promover melhoria da urbanização;
- Apoiar o desenvolvimento socioeconômico local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1058 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	percentual (PER)		100,00	6.541.958,50
1133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO	Unidade (und)		1,00	3.266.372,06
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	METRO CÚBIDO (M ³)		48.000,00	111.021.482,62
1137 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA	percentual (PER)		100,00	7.205.077,17
1140 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS	percentual (PER)		100,00	10.801.806,33
1147 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM PRÉDIOS	Unidade (und)		1,00	310.173,55
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	percentual (PER)		100,00	15.786.941,63
1193 - CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	Unidade (und)		1,00	5.052.475,47
2085 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS E USINA DE	Unidade (und)		1,00	931.754,54
2126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	percentual (PER)		400,00	16.582.756,20
2130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	percentual (PER)		100,00	50.502,92
2191 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	percentual (PER)		100,00	29.321.765,30
2193 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade (und)		4,00	5.208.971,13
2215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade (und)		4.000,00	451.827,87
			Total:	**212.533.865,29**

Programa

0017 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos

Promover a preservação e a recuperação do meio ambiente, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais, o controle da poluição e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

O programa busca estruturar políticas ambientais que conciliem desenvolvimento e sustentabilidade, fortalecendo a gestão dos recursos naturais, prevenindo danos ambientais e ampliando a consciência ecológica da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Preservar e recuperar o meio ambiente;
- Incentivar o uso sustentável dos recursos naturais;
- Controlar a poluição e promover qualidade de vida.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Unidade (und)		9,00	3.633.619,42
2075 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	percentual (PER)		400,00	489.312,05
2077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ECOTRES	Tonelada (Ton)		15.000,00	21.876.314,91
2079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL EURICO	Unidade (und)		4,00	924.268,88
2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Unidade (und)		260,00	2.215.621,60
2101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	906.000,00
2217 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	percentual (PER)		200,00	10.449.607,12
2224 - PROGRAMA COLMEIA (COPASA)	percentual (PER)		400,00	44.312,43
2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	Tonelada (Ton)		3.200,00	3.041.730,47
2246 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE LICENCIAMENTO	Empresa (Emp)		5.000,00	886.248,64
2247 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MANTIQUEIRA	Unidade (und)		4,00	270.483,59
2248 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DOS CURSOS	Km (Km)		200,00	1.559.619,88
			Total:	**46.297.138,99**

Programa

0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Objetivos

Manutenção e melhoria continua do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos abrangendo os serviços de capina, roçagem, varrição, poda, caiação, recolhimento de descarte irregular, entre outros.

Justificativas:

O programa garante a organização e a salubridade dos espaços públicos, prevenindo riscos à saúde, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a imagem da cidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar capina, roçagem, varrição e poda;
- Recolher descartes irregulares e resíduos sólidos urbanos;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua da limpeza pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA URBANA	Bairros (Bai)		174,00	35.320.667,75
2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE	Tonelada (Ton)		11.800,00	26.847.583,52
			Total:	**62.168.251,27**

Programa

0020 - INCENTIVO DA AGRICULTURA LOCAL

Objetivos

Valorizar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo apoio técnico, incentivo à produção local e aproveitamento das potencialidades do município, visando o desenvolvimento rural sustentável e a geração de renda.

Justificativas:

O programa busca ampliar a competitividade e sustentabilidade da produção agrícola local, oferecendo suporte técnico, estímulo à comercialização e valorização do trabalho rural como fator de desenvolvimento econômico e social.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Apoiar tecnicamente os produtores locais;
- Incentivar a agricultura familiar e sustentável;
- Promover o desenvolvimento rural e a geração de renda.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	9.282,00
			Total:	**9.282,00**

Programa

0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RURAL

Objetivos

Incentivar a formação de cooperativas, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito.

Justificativas:

O incentivo à formação de cooperativas e ao empreendedorismo fortalece a economia local, promove a geração de empregos e contribui para a inclusão social. O programa visa a capacitação gerencial de pequenos negócios, aliada ao fortalecimento do microcrédito, permitindo maior sustentabilidade financeira, inovação e competitividade, beneficiando diretamente empreendedores e comunidades do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações de empreendedores;
- Promover a capacitação gerencial e técnica de pequenos negócios, ampliando sua sustentabilidade e competitividade;
- Fortalecer mecanismos de microcrédito e apoio financeiro para fomentar o empreendedorismo local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Unidade (und)		4,00	254.815,00
			Total:	**254.815,00**

Programa

0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos

Promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a agricultura familiar, incentivando a produção local, apoiando o empreendedorismo no campo e melhorando a qualidade de vida das comunidades rurais.

Justificativas:

O programa visa o fortalecimento da agricultura familiar e do empreendedorismo rural que é estratégico para garantir segurança alimentar, geração de emprego e renda, valorização da produção local e conservação ambiental. Promover o desenvolvimento rural sustentável contribui para reduzir desigualdades sociais, incentivar práticas produtivas inovadoras e assegurar melhor qualidade de vida às comunidades rurais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Fortalecer a agricultura familiar por meio de apoio técnico, incentivo à produção sustentável e ampliação do acesso a políticas públicas;
- Estimular o empreendedorismo e a diversificação econômica no campo, valorizando a produção local e promovendo canais de comercialização;
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, com ações voltadas à sustentabilidade, infraestrutura e desenvolvimento comunitário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2138 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL	Inspeção (Insp)		536,80	258.607,50
2160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	percentual (PER)		200,00	15.486.425,28
2186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	Unidade (und)		4,00	254.633,27
			Total:	**15.999.666,05**

Programa

0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Objetivos

Fortalecer a integração das atividades dos setores industrial, comercial e agronegócio municipal ao processo de desenvolvimento econômico e social do Município.

Justificativas:

O programa visa a integração entre os setores industrial, comercial e do agronegócio, que é fundamental para dinamizar a economia local, ampliar a geração de emprego e renda e fortalecer a competitividade do município. A articulação desses segmentos com o desenvolvimento econômico e social permite estimular investimentos, diversificar a matriz produtiva e promover um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo, garantindo crescimento sustentável e equilibrado.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a articulação entre indústria, comércio e agronegócio, promovendo parcerias e cadeias produtivas integradas;
- Ampliar a competitividade e a inovação, apoiando empreendimentos locais e atraindo novos investimentos;
- Fomentar o desenvolvimento econômico com inclusão social, assegurando que o crescimento gere benefícios diretos para a população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	percentual (PER)		100,00	8.207.652,36
2010 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	Unidade (und)		4,00	19.860,78
2140 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE	Unidade (und)		14,00	5.914.406,59
2143 - ILUMINAÇÃO NATALINA MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	436.012,50
			Total:	**14.577.932,23**

Programa

0024 - INCENTIVO AO TURISMO

Objetivos

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social, fomentando a preservação ambiental e cultural.

Justificativas:

O turismo representa um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, capaz de gerar empregos, ampliar a arrecadação municipal e valorizar a identidade cultural e ambiental. O programa visa promover o turismo sustentável que contribui para a inclusão social, a preservação do patrimônio natural e histórico, além de diversificar a economia local, tornando o município mais atrativo e competitivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar o turismo sustentável como estratégia de desenvolvimento econômico e geração de renda;
- Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e ambiental como diferencial competitivo do município;
- Ampliar a infraestrutura e os serviços turísticos, promovendo a inclusão social e a integração das comunidades locais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2145 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Unidade (und)		10,00	850.751,18
			Total:	**850.751,18**

Programa

0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

Objetivos

Promover o desenvolvimento e a valorização do esporte no município, incentivando a prática esportiva, a inclusão social, a formação de talentos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

O esporte é um instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa visa investir no desenvolvimento e valorização do esporte no município, que possibilitará incentivar a prática esportiva, descobrir e apoiar novos talentos, fortalecer vínculos comunitários e reduzir desigualdades sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social, promoção da saúde e lazer;
- Apoiar a formação e o desenvolvimento de talentos esportivos, ampliando oportunidades para crianças, jovens e adultos;
- Valorizar o esporte como política pública, investindo em infraestrutura, programas e eventos que ampliem o acesso da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1186 - PROJETO ATLETA NOTA 10	Pessoas (Pes)		1.776,00	2.234.179,03
2111 - REFORMA DE ÁREAS DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS	Unidade (und)		12,00	1.627.507,00
2127 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES REPRESENTATIVAS DO	Unidade (und)		194,00	1.834.534,68
2151 - PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade (und)		40,00	195.894,99
2154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E	Unidade (und)		140,00	1.994.059,44
2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	Unidade (und)		4,00	79.762,38
			Total:	**7.965.937,52**

Programa

0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Objetivos

Promover a prática de atividades esportivas e recreativas, incentivando a inclusão social, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

A promoção de atividades esportivas e recreativas é fundamental para incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a inclusão social e melhorar o bem-estar da população. O programa visa além de contribuir para a qualidade de vida, incentivar tais práticas que ajudam na prevenção de doenças, no fortalecimento de vínculos comunitários e na oferta de espaços de convivência e lazer acessíveis a todos.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a prática esportiva e recreativa como meio de promoção da saúde, lazer e bem-estar;
- Ampliar o acesso da população a programas, projetos e eventos esportivos e recreativos;
- Investir em infraestrutura e iniciativas que favoreçam a inclusão social por meio do esporte e da recreação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	Unidade (und)		11,00	443.124,32
2037 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E ESPAÇOS	Unidade (und)		41,00	778.835,30
2110 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	Unidade (und)		8,00	2.409.408,76
			Total:	**3.631.368,38**

Programa

0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Garantir o funcionamento eficiente do Poder Legislativo, oferecendo suporte administrativo, técnico e operacional para a execução das atividades parlamentares e o atendimento à população.

Justificativas:

O funcionamento eficiente do Poder Legislativo é essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e a efetividade das ações parlamentares. O programa visa oferecer suporte administrativo, técnico e operacional para assegurar que os vereadores possam desempenhar suas funções com qualidade, promovendo o atendimento adequado à população e fortalecendo a democracia local.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir suporte administrativo, técnico e operacional para o pleno funcionamento das atividades parlamentares;
- Assegurar a transparência e a participação cidadã nos processos legislativos;
- Promover a eficiência na gestão de recursos e serviços do Poder Legislativo, visando melhor atendimento à população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Unidade (und)		4,00	73.359.600,00
2251 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DOS	Unidade (und)		1,00	16.000.000,00
			Total:	**89.359.600,00**

Programa

0029 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Apoiar o produtor e trabalhador rural, baseado em princípios educacionais, visando a fixação do homem no campo.

Justificativas:

O apoio ao produtor e trabalhador rural é essencial para garantir a permanência das famílias no meio rural e fortalecer a agricultura local. O programa visa basear essas ações em princípios educacionais de modo a contribuir para a capacitação, o aprimoramento das práticas produtivas e a valorização do trabalho no campo, promovendo inclusão social, geração de renda e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Oferecer capacitação e educação voltadas ao produtor e trabalhador rural, promovendo desenvolvimento profissional e técnico;
- Incentivar a permanência das famílias no campo, fortalecendo a agricultura familiar e a produção local;
- Apoiar iniciativas que promovam sustentabilidade, geração de renda e inclusão social no meio rural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2139 - PROGRAMA AGRO+FORTE LAFAIETE	Unidade (und)		22,00	874.410,15
			Total:	**874.410,15**

Programa

0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos

Monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, fortalecendo a vigilância epidemiológica e promovendo ações de proteção à saúde da população.

Justificativas:

O monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde são essenciais para proteger a população e reduzir riscos sanitários. Fortalecer a vigilância epidemiológica permite identificar precocemente ameaças à saúde pública, orientar políticas preventivas e promover ações efetivas de promoção da saúde e proteção social.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Fortalecer a vigilância epidemiológica para monitoramento e prevenção de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações de proteção à saúde da população, priorizando prevenção e promoção da saúde;
- Integrar esforços com outros setores e serviços de saúde para resposta rápida e eficiente a emergências sanitárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	Unidade (und)		4,00	14.183.172,72
2045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	Unidade (und)		4,00	6.346.264,45
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE	Unidade (und)		4,00	27.437.411,29
			Total:	**47.966.848,46**

Programa

0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da ausência de acesso a serviços essenciais, da vulnerabilidade social ou da exclusão. Por meio da oferta de serviços e programas, busca-se garantir a convivência familiar e comunitária e promover a inclusão social.

Justificativas:

A proteção social básica é fundamental para prevenir situações de risco e promover a inclusão social de pessoas em vulnerabilidade. O programa visa por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da oferta de serviços e programas e do acesso a políticas públicas, garantir a convivência familiar, reduzir a vulnerabilidade social e promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Prevenir situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Garantir acesso a serviços e programas de proteção social para população em vulnerabilidade;
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, assegurando direitos e oportunidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE	percentual (PER)		400,00	13.047.966,08
2175 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	Unidade (und)		4,00	1.021.303,67
2176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atendimento (Atend)		36.582,00	7.573.651,84
			Total:	**21.642.921,59**

Programa

0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos

Garantir a gestão eficiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo planejamento, coordenação e execução de políticas e programas voltados à proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

A gestão eficiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é essencial para assegurar a implementação de políticas e programas que promovam proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população. O programa visa o planejamento, coordenação e execução eficazes que permitem maior efetividade das ações, melhor atendimento à população e otimização dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir planejamento, coordenação e execução eficiente das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Promover políticas e programas de proteção social e inclusão da população em vulnerabilidade;
- Assegurar qualidade, efetividade e transparência na gestão dos recursos e serviços sociais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIFDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	9.112.397,04
2164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	Unidade (und)		4,00	574.667,48
2165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	3.099.136,71
2166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	Unidade (und)		4,00	3.002.192,03
			Total:	**15.788.393,26**

Programa

0034 - GARANTIA DE DIREITOS

Objetivos

Garantir direitos sociais básicos a todas as pessoas que necessitarem da assistência social nas suas variadas necessidades, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania.

Justificativas:

O programa visa garantir os direitos sociais básicos que são essenciais para assegurar proteção, inclusão e desenvolvimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade. A assistência social, por meio de serviços e programas estruturados, promove acesso a oportunidades, fortalece vínculos comunitários e contribui para a redução das desigualdades sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar o acesso da população em vulnerabilidade aos direitos e serviços de assistência social;
- Promover inclusão social, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Implementar políticas e programas que atendam às diversas necessidades da população, garantindo proteção e desenvolvimento social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Unidade (und)		4,00	2.731.346,53
2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA	Unidade (und)		4,00	4.352.157,75
2168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Unidade (und)		4,00	2.047.685,44
2172 - MANUTENÇÃO DO SINE MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	2.734.213,19
2208 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	Unidade (und)		100,00	1.278.042,52
2209 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade (und)		20,00	144.458,53
			Total:	**13.287.903,96**

Programa

0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES

Objetivos

Fortalecer o controle social e a participação cidadã, promovendo a transparência, o acompanhamento das políticas públicas e o apoio às entidades da sociedade civil.

Justificativas:

O fortalecimento do controle social e da participação cidadã é essencial para garantir transparência, eficiência e efetividade nas políticas públicas. O programa visa promover a atuação ativa da população e apoiar as entidades da sociedade civil para contribuir no acompanhamento, fiscalização e melhoria das ações governamentais, fortalecendo a democracia e a gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Promover a participação cidadã e o controle social no acompanhamento das políticas públicas;
- Garantir transparência e acesso à informação sobre ações e recursos públicos;
- Apoiar e articular com entidades da sociedade civil para fortalecer a atuação comunitária e social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2180 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (und)		4,00	2.060.027,17
2181 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	Unidade (und)		106,00	12.167.729,60
			Total:	**14.227.756,77**

Programa

0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivos

Motivar o servidor público, valorizando e proporcionando condições adequadas para o pleno exercício de suas funções. Uma gestão comprometida com a excelência entende que um servidor motivado demonstra maior dedicação, empenho e eficiência na execução de suas atividades, contribuindo de forma significativa para a melhoria da gestão pública e para a entrega de serviços de qualidade à população. O programa busca implementar ações de capacitação, reconhecimento, desenvolvimento profissional e bem-estar, fortalecendo o vínculo entre os servidores e a administração pública.

Justificativas:

O programa visa motivar e valorizar o servidor público como parte fundamental para assegurar dedicação, eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas. Oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação, reconhecimento e desenvolvimento profissional fortalece o vínculo entre os servidores e a administração pública, contribuindo para uma gestão mais eficiente e a melhoria dos serviços prestados à população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Implementar ações de capacitação, desenvolvimento profissional e reconhecimento dos servidores;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho que promovam motivação, bem-estar e engajamento;
- Fortalecer o vínculo entre servidores e administração pública, incentivando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2088 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Servidor (Serv)		50,00	245.069,88
2220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	percentual (PER)		250,00	324.675,00
			Total:	**569.744,88**

Programa

0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL

Objetivos

Promover a transformação digital e a inovação tecnológica nos serviços municipais, fortalecendo a governança pública, a eficiência administrativa e o atendimento ao cidadão por meio de soluções inovadoras e sustentáveis.

Justificativas:

O programa visa a transformação digital e a inovação tecnológica que são essenciais para modernizar a gestão pública, melhorar a eficiência administrativa e aprimorar o atendimento ao cidadão. Implementar soluções inovadoras e sustentáveis permite otimizar processos, reduzir custos, aumentar a transparência e promover serviços mais ágeis e de qualidade para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Implementar soluções digitais e tecnológicas que modernizem a gestão e os serviços municipais;
- Fortalecer a governança pública e a eficiência administrativa por meio da inovação;
- Promover atendimento ao cidadão ágil, transparente e sustentável, utilizando recursos tecnológicos e práticas inovadoras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2243 - FOMENTO A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	percentual (PER)		250,00	2.212.380,00
2244 - TRANSFORMAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS	percentual (PER)		255,00	4.482.859,00
2245 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA E	percentual (PER)		250,00	4.661.397,20
			Total:	**11.356.636,20**

Programa

9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Atender passivos contingentes, riscos fiscais e outras despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal do município.

Justificativas:

O programa visa atender passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas e a manutenção da responsabilidade fiscal do município. A gestão adequada desses recursos permite garantir a continuidade dos serviços públicos, prevenir crises financeiras e fortalecer a estabilidade econômica local.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir recursos para cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais do município;
- Assegurar provisão para despesas imprevistas, preservando o equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Manter a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, garantindo continuidade dos serviços à população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9001 - GESTÃO DE VERBA DE CONTIGÊNCIA	percentual (PER)		400,00	1.817.636,05
			Total:	**1.817.636,05**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 17:02:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.731.333,64	19.269.841,49	28.046.255,19	30.475.945,13	88.523.375,45
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	109.586.331,16	107.527.426,54	115.357.412,77	122.396.407,98	454.867.578,45
0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA	2.312.591,50	2.543.850,66	2.645.604,68	2.745.608,52	10.247.655,36
0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	5.666.633,55	5.039.351,22	5.190.531,74	5.346.247,71	21.242.764,22
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	23.413.226,82	20.614.807,19	15.727.162,85	16.571.692,74	76.326.889,60
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	149.964.763,17	157.998.978,09	166.349.181,44	178.170.429,79	652.483.352,49
0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL	3.847.263,72	4.136.860,57	4.336.191,70	4.567.562,06	16.887.878,05
0016 - INFRAESTRUTURA URBANA	57.503.125,58	51.671.429,97	52.233.927,22	51.125.382,52	212.533.865,29
0017 - GESTÃO AMBIENTAL	9.757.899,39	11.185.752,25	11.952.199,06	13.401.288,29	46.297.138,99
0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA	13.356.049,87	15.042.094,36	16.132.362,85	17.637.744,19	62.168.251,27
0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	26.000,00	28.600,00	29.744,00	30.868,32	115.212,32
0020 - INCENTIVO DA AGRICULTURA LOCAL	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RURAL	55.000,00	60.500,00	66.550,00	72.765,00	254.815,00
0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL	3.613.904,23	3.969.340,76	4.129.364,71	4.287.056,35	15.999.666,05
0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.476.820,25	2.921.782,16	5.048.960,05	5.130.369,77	14.577.932,23
0024 - INCENTIVO AO TURISMO	200.000,00	208.000,00	218.400,00	224.351,18	850.751,18
0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE	1.803.487,68	1.968.536,45	2.052.734,91	2.141.178,48	7.965.937,52
0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	825.760,00	891.836,00	933.394,44	980.377,94	3.631.368,38
0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	21.104.600,00	22.344.600,00	22.824.600,00	23.085.800,00	89.359.600,00
0029 - EXTENSÃO RURAL	202.873,50	213.017,18	223.668,03	234.851,44	874.410,15
0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.824.693,28	11.907.162,60	12.383.449,10	12.851.543,48	47.966.848,46
0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.753.484,40	5.228.832,84	5.542.165,04	6.118.439,31	21.642.921,59
0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL	3.649.626,32	3.891.488,56	4.047.148,09	4.200.130,29	15.788.393,26
0034 - GARANTIA DE DIREITOS	3.618.149,08	3.099.963,99	3.223.962,55	3.345.828,34	13.287.903,96
0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES	3.064.886,96	3.371.375,65	3.677.830,68	4.113.663,48	14.227.756,77
0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA	10.000,00	11.000,00	11.440,00	11.872,43	44.312,43
0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	126.859,11	133.202,07	139.862,17	169.821,53	569.744,88
0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL	2.575.060,00	2.755.314,20	2.963.588,00	3.062.674,00	11.356.636,20
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.613.145,35	4.496.916,87	4.676.793,54	4.853.576,34	17.640.432,10
0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.167.270,00	2.318.482,00	2.424.979,43	3.372.422,61	10.283.154,04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0006 - DEFESA CIVIL	89.765,76	98.742,34	102.692,03	106.573,79	397.773,92
0007 - ATENÇÃO BÁSICA	39.708.830,00	44.398.302,88	49.868.764,39	52.333.986,94	186.309.884,21
0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	139.869.906,92	144.590.064,95	150.804.576,61	159.251.045,55	594.515.594,03
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.041.603,80	6.692.250,19	6.959.940,20	7.223.025,93	26.916.820,12
9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA	410.186,48	451.205,13	469.253,33	486.991,11	1.817.636,05
Total Geral:	**635.973.131,52**	**661.083.109,16**	**700.797.110,80**	**740.130.184,54**	**2.737.983.536,02**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 17:02:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					**89.359.600,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**89.359.600,00**
Programa: 0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					**89.359.600,00**
2.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	16.104.600,00	16.844.600,00	17.324.600,00	23.085.800,00	73.359.600,00
2.251 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DOS VEREADORES	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	16.000.000,00
Função: 4 - Administração					**304.281.862,69**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**271.944.111,25**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**264.487.682,80**
0.002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO E RPVs	8.698.221,72	9.569.671,15	11.296.397,09	11.901.602,36	41.465.892,32
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. FAZENDA	3.436.067,01	3.850.446,20	4.004.464,05	4.155.832,79	15.446.810,05
2.004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEPLAN	4.193.693,07	4.559.425,96	5.015.368,55	5.516.905,41	19.285.392,99
2.005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL URBANO	2.762,98	3.039,28	3.343,21	3.677,53	12.823,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.625.373,93	1.862.372,94	2.048.610,24	2.075.529,99	7.611.887,10
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DEFESA SOCIAL	4.032.188,03	4.215.406,84	4.384.023,11	4.549.739,18	17.181.357,16
2.018 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	3.389.220,33	2.383.949,18	2.486.867,15	2.590.555,09	10.850.591,75
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	39.635,67	43.599,24	45.343,21	47.057,18	175.635,30
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. OBRAS	7.122.924,59	6.390.805,98	8.646.438,22	8.897.673,59	31.057.842,38
2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE M. AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	1.187.575,15	1.306.332,66	1.358.585,97	1.409.940,52	5.262.434,30
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. GOVERNO	408.825,47	441.531,51	476.854,03	485.375,26	1.812.586,27
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MUNICIPAL	2.155.106,58	2.215.891,69	2.262.224,39	2.347.736,47	8.980.959,13
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	415.124,73	454.969,91	477.718,40	504.822,35	1.852.635,39
2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.869.454,57	2.140.219,52	2.225.828,30	2.309.964,61	8.545.467,00
2.102 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	2.846.061,45	3.010.000,00	3.084.000,00	3.204.000,00	12.144.061,45
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.989.647,64	8.173.226,24	8.031.887,55	8.790.000,00	33.984.761,43
2.194 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CODAP	170.076,20	178.580,01	187.509,01	196.884,46	733.049,68
2.239 - GESTÃO DE EMENDA IMPOSITIVA	10.049.992,30	10.654.114,12	11.506.850,00	11.941.809,72	44.152.766,14
2.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	898.360,00	961.245,20	1.010.004,48	1.061.120,28	3.930.729,96
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**6.397.371,52**
1.143 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	705.000,00	740.250,00	777.262,50	855.990,80	3.078.503,30
2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	748.970,00	823.867,00	856.821,68	889.209,54	3.318.868,22
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**489.312,05**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.075 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	110.423,20	121.465,52	126.324,14	131.099,19	489.312,05
Programa: 0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					**569.744,88**
2.088 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.859,11	59.702,07	62.687,17	65.821,53	245.069,88
2.220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	70.000,00	73.500,00	77.175,00	104.000,00	324.675,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**305.755,78**
Programa: 0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA					**115.212,32**
2.132 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	26.000,00	28.600,00	29.744,00	30.868,32	115.212,32
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**190.543,46**
2.003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	43.000,00	47.300,00	49.192,00	51.051,46	190.543,46
Subfunção: 124 - Controle Interno					**2.310.778,22**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**2.310.778,22**
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	499.061,41	573.405,57	602.075,85	636.235,39	2.310.778,22
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**14.763.844,45**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**3.407.208,25**
1.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTAS	605.300,00	635.565,00	667.343,25	1.499.000,00	3.407.208,25
Programa: 0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL					**11.356.636,20**
2.243 - FOMENTO A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	500.000,00	535.000,00	578.200,00	599.180,00	2.212.380,00
2.244 - TRANSFORMAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	996.500,00	1.066.255,00	1.183.000,00	1.237.104,00	4.482.859,00
2.245 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.078.560,00	1.154.059,20	1.202.388,00	1.226.390,00	4.661.397,20
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					**11.587.878,66**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**11.587.878,66**
2.206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS	2.744.660,00	2.842.640,00	2.948.345,60	3.052.233,06	11.587.878,66
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**2.463.494,33**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**2.463.494,33**
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA E CERIMONIAL	144.747,87	154.880,22	165.591,56	171.850,92	637.070,57
2.125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	414.979,06	444.027,59	474.736,04	492.681,07	1.826.423,76
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**906.000,00**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**906.000,00**
2.101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	190.000,00	206.000,00	249.000,00	261.000,00	906.000,00
Função: 5 - Defesa Nacional					**270.979,39**
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre					**270.979,39**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**270.979,39**
2.017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	61.152,00	67.267,20	69.957,89	72.602,30	270.979,39
Função: 6 - Segurança Pública					**17.816.643,86**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**176.211,76**
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**176.211,76**
2.015 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	39.765,76	43.742,34	45.492,03	47.211,63	176.211,76
Subfunção: 181 - Policiamento					**17.640.432,10**
Programa: 0004 - SEGURANÇA PÚBLICA					**17.640.432,10**
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	153.352,00	168.687,20	175.434,69	182.066,12	679.540,01
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	44.053,60	48.458,96	50.397,32	52.302,34	195.212,22
2.014 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO BOMBEIROS	26.440,00	29.084,00	30.247,36	31.390,71	117.162,07
2.016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.389.299,75	4.250.686,71	4.420.714,17	4.587.817,17	16.648.517,80
Função: 8 - Assistência Social					**75.460.505,53**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**17.273.752,95**
Programa: 0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL					**15.213.725,78**
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIFDADES DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.143.052,22	2.234.257,05	2.323.627,33	2.411.460,44	9.112.397,04
2.165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	699.383,12	769.321,44	800.094,29	830.337,86	3.099.136,71
2.166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	677.505,59	745.256,15	775.066,39	804.363,90	3.002.192,03
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**2.060.027,17**
2.180 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	464.886,96	511.375,65	531.830,68	551.933,88	2.060.027,17
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					**7.227.962,81**
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**7.227.962,81**
2.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	616.383,80	678.022,18	705.143,07	731.797,48	2.731.346,53
2.167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS ESPECIAIS	982.152,76	1.080.368,04	1.123.582,76	1.166.054,19	4.352.157,75
2.209 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.600,00	35.860,00	37.294,40	38.704,13	144.458,53
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**3.414.352,82**
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**88.624,86**
2.026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	20.000,00	22.000,00	22.880,00	23.744,86	88.624,86
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**3.325.727,96**
2.168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	462.101,80	508.311,98	528.644,45	548.627,21	2.047.685,44
2.208 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	907.880,00	118.668,00	123.414,72	128.079,80	1.278.042,52

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**47.544.436,95**
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**221.562,16**
2.009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS	50.000,00	55.000,00	57.200,00	59.362,16	221.562,16
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**10.159.030,50**
2.028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO A AGRESSORES	1.700,00	1.870,00	1.944,80	2.018,31	7.533,11
2.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	753.920,06	829.312,07	862.484,55	895.086,46	3.340.803,14
2.178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP (POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)	921.805,90	1.013.986,49	1.054.545,95	1.094.407,78	4.084.746,12
2.179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	143.903,19	158.293,51	164.625,25	170.848,09	637.670,04
2.233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	471.262,35	518.388,59	539.124,13	559.503,02	2.088.278,09
Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					**21.642.921,59**
2.173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.538,47	3.238.992,32	3.368.552,01	3.495.883,28	13.047.966,08
2.175 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	230.477,91	253.525,70	263.666,73	273.633,33	1.021.303,67
2.176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.578.468,02	1.736.314,82	1.909.946,30	2.348.922,70	7.573.651,84
Programa: 0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL					**574.667,48**
2.164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	129.685,39	142.653,92	148.360,08	153.968,09	574.667,48
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**2.734.213,19**
2.172 - MANUTENÇÃO DO SINE MUNICIPAL	617.030,72	678.733,79	705.883,15	732.565,53	2.734.213,19
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**12.167.729,60**
2.181 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	3.561.729,60	12.167.729,60
Programa: 0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA					**44.312,43**
2.183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	10.000,00	11.000,00	11.440,00	11.872,43	44.312,43
Função: 10 - Saúde					**942.392.445,71**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**86.683.298,89**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**86.683.298,89**
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	20.552.685,60	20.609.058,73	21.845.602,26	23.082.985,69	86.090.332,28
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DO SUS	92.910,99	160.309,59	166.721,97	173.024,06	592.966,61
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**170.479.786,11**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**170.479.786,11**
1.042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	915.894,78	1.460.257,90	3.518.668,21	3.576.073,87	9.470.894,76
2.027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	22.034.255,26	24.875.241,49	27.367.755,98	28.861.284,25	103.138.536,98
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ODONTOLOGIA E SAÚDE BUCAL	556.172,08	611.789,29	636.260,86	660.311,52	2.464.533,75

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3.336.512,72	3.670.164,00	3.816.970,56	3.961.252,04	14.784.899,32
2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.293.612,11	9.851.228,84	10.442.302,57	11.033.777,78	40.620.921,30
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**594.515.594,03**
Programa: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					**594.515.594,03**
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL	958.338,89	1.112.280,29	1.156.771,50	1.200.497,46	4.427.888,14
2.034 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISAP	1.450.889,94	2.163.487,32	2.250.026,81	2.335.077,83	8.199.481,90
2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	1.022.880,54	1.125.168,60	1.170.175,34	1.214.407,97	4.532.632,45
2.036 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	11.839.747,29	12.550.132,13	13.303.140,06	14.056.659,46	51.749.678,94
2.038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	69.080.760,37	70.682.245,32	75.064.048,01	80.636.070,22	295.463.123,92
2.039 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	6.132.242,62	6.745.466,88	7.015.285,55	7.280.463,35	27.173.458,40
2.040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	45.643.756,20	46.002.892,21	46.468.401,47	47.985.701,07	186.100.750,95
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR ÓRTESES E PRÓTESES	2.195.276,97	2.507.776,68	2.608.087,74	2.706.673,46	10.017.814,85
2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISRU	1.394.887,65	1.534.376,42	1.595.751,47	1.656.070,88	6.181.086,42
2.237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) - HEMOMINAS	151.126,45	166.239,10	172.888,66	179.423,85	669.678,06
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**15.830.098,10**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**15.830.098,10**
1.181 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	58.107,50	63.918,25	66.474,98	68.987,73	257.488,46
2.031 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.514.275,55	3.865.703,11	4.020.331,23	4.172.299,75	15.572.609,64
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**16.204.679,45**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**16.204.679,45**
1.144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	845.200,00	929.720,00	966.908,80	1.003.457,95	3.745.286,75
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.420.640,90	2.662.704,99	2.769.213,19	2.873.889,45	10.726.448,53
2.238 - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	391.074,04	430.181,44	447.388,70	464.299,99	1.732.944,17
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**58.678.989,13**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**10.712.140,67**
2.047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.384.688,86	2.669.643,76	2.776.429,51	2.881.378,54	10.712.140,67
Programa: 0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**47.966.848,46**
2.043 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.200.720,90	3.520.792,99	3.661.624,71	3.800.034,12	14.183.172,72
2.045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	1.432.163,43	1.575.379,77	1.638.394,96	1.700.326,29	6.346.264,45
2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.191.808,95	6.810.989,84	7.083.429,43	7.351.183,07	27.437.411,29
Função: 12 - Educação					**795.156.949,96**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral					**46.416.056,86**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**45.103.943,65**
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUN. EDUCAÇÃO	13.855.886,40	9.596.464,54	9.968.859,69	11.682.733,02	45.103.943,65
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**1.312.113,21**
1.048 - REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	788.261,61	429.720,00	0,00	0,00	1.217.981,61
2.052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
2.072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**21.242.764,22**
Programa: 0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					**21.242.764,22**
2.059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	1.066.752,00	1.098.754,56	1.131.717,20	1.165.668,71	4.462.892,47
2.190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS (4 E 5 ANOS)	1.107.642,00	1.140.871,26	1.175.097,40	1.210.350,32	4.633.960,98
2.201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.457.468,00	2.531.192,04	2.607.127,80	2.685.341,64	10.281.129,48
2.202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	919.859,55	150.174,00	154.679,22	159.319,60	1.384.032,37
2.210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	12.054,00	12.415,62	12.788,08	13.171,73	50.429,43
2.211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	97.104,00	100.017,12	103.017,63	106.108,16	406.246,91
2.249 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE	5.754,00	5.926,62	6.104,41	6.287,55	24.072,58
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**458.263.113,25**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**62.452.563,92**
1.163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	6.029.929,63	4.090.812,54	2.289.160,00	2.384.944,59	14.794.846,76
2.057 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	3.100.000,00	2.264.277,80	2.094.637,88	2.101.669,47	9.560.585,15
2.058 - MANUTENÇÃO DE JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	470.601,02
2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	30.995,47	31.925,33	32.883,09	33.869,58	129.673,47
2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.861.113,32	7.418.618,21	7.701.176,76	7.992.212,06	30.973.120,35
2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	15.000,00	150.000,00	157.500,00	377.018,80	699.518,80
2.069 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.687.868,37	5.824.218,37
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**395.810.549,33**
2.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	93.993.559,16	96.739.856,95	99.832.385,52	105.181.993,30	395.747.794,93
2.213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Subfunção: 362 - Ensino Médio					**10.846.278,76**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**10.846.278,76**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.335.318,32	2.452.084,24	2.574.688,45	3.484.187,75	10.846.278,76
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**1.695.572,24**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**1.695.572,24**
2.067 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	399.893,29	415.889,02	431.692,80	448.097,13	1.695.572,24
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**247.032.659,98**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**12.562.212,47**
1.049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 5 ANOS	4.455.426,79	4.546.328,31	1.716.462,12	1.843.995,25	12.562.212,47
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**234.470.447,51**
2.070 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES (0 A 3 ANOS)	29.010.849,29	30.966.529,07	34.405.704,77	38.069.206,82	132.452.289,95
2.162 - PROGRAMA MEC DE ATENDIMENTO INTEGRAL	2.054.277,53	2.126.966,57	2.199.978,11	2.275.529,68	8.656.751,89
2.203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	20.922.830,38	22.385.769,52	23.953.012,56	26.099.793,21	93.361.405,67
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					**656.651,86**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**656.651,86**
2.213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	154.868,54	161.063,28	167.183,38	173.536,66	656.651,86
Subfunção: 367 - Educação Especial					**4.821.772,79**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**4.821.772,79**
2.212 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1.078.166,66	1.144.329,44	1.213.998,35	1.385.278,34	4.821.772,79
Subfunção: 368 - Tecnologia da Informação					**4.182.080,00**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**4.182.080,00**
2.250 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA DIGITAL	0,00	1.591.040,00	1.554.624,00	1.036.416,00	4.182.080,00
Função: 13 - Cultura					**27.301.764,92**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**10.301.879,97**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**10.301.879,97**
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	2.266.521,85	2.527.678,32	2.654.062,24	2.804.643,83	10.252.906,24
2.200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**14.652.855,46**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**48.973,73**
2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Programa: 0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL					**14.603.881,73**
1.184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	160.816,00	176.897,60	183.973,50	190.927,69	712.614,79
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.526.716,24	1.633.586,38	1.715.265,70	1.812.583,47	6.688.151,79

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.188 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS	1.644.267,84	1.759.366,59	1.847.334,92	1.952.145,80	7.203.115,15
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**2.332.970,05**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**48.973,73**
2.147 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Programa: 0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL					**2.283.996,32**
2.148 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	181.814,44	199.995,88	207.995,71	215.857,94	805.663,97
2.226 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS DE CULTURA	82.898,80	91.188,68	94.763,42	98.345,47	367.196,37
2.228 - PROJETO FAÇO ARTE	250.750,40	275.825,44	286.858,45	297.701,69	1.111.135,98
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**14.059,44**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**14.059,44**
2.199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.172,80	3.490,08	3.629,68	3.766,88	14.059,44
Função: 15 - Urbanismo					**199.588.163,41**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**165.976.537,49**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**288.030,81**
2.129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	65.000,00	71.500,00	74.360,00	77.170,81	288.030,81
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**150.202.081,40**
1.058 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.769.658,30	1.946.624,13	2.024.489,10	801.186,97	6.541.958,50
1.133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO BAIRRO PAULO VI	3.266.372,06	0,00	0,00	0,00	3.266.372,06
1.134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	24.828.702,91	27.288.676,64	28.017.544,30	30.886.558,77	111.021.482,62
2.130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	11.397,01	12.536,71	13.038,18	13.531,02	50.502,92
2.191 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6.245.243,38	7.969.767,72	8.288.558,43	6.818.195,77	29.321.765,30
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**15.486.425,28**
2.160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.494.826,30	3.844.308,93	3.998.081,29	4.149.208,76	15.486.425,28
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**33.611.625,92**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**33.611.625,92**
1.147 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	310.173,55	0,00	0,00	0,00	310.173,55
1.148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	4.000.000,00	4.400.000,00	4.576.000,00	2.810.941,63	15.786.941,63
2.085 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS E USINA DE ASFALTO	931.754,54	0,00	0,00	0,00	931.754,54
2.126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.129.400,48	3.992.340,53	4.152.034,15	4.308.981,04	16.582.756,20
Função: 16 - Habitação					**5.660.799,00**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**5.660.799,00**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**5.660.799,00**
2.193 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.762,98	1.590.872,22	1.277.784,55	2.337.551,38	5.208.971,13
2.215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	451.827,87	0,00	0,00	0,00	451.827,87
Função: 17 - Saneamento					**82.864.666,03**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**82.864.666,03**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**7.205.077,17**
1.137 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA	2.674.678,26	2.206.609,56	1.529.915,96	793.873,39	7.205.077,17
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**13.491.337,59**
2.217 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	2.374.239,88	2.564.179,07	2.692.388,02	2.818.800,15	10.449.607,12
2.225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	686.428,24	755.071,06	785.273,91	814.957,26	3.041.730,47
Programa: 0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA					**62.168.251,27**
2.078 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA URBANA	7.256.049,87	8.454.094,36	9.214.962,85	10.395.560,67	35.320.667,75
2.184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6.100.000,00	6.588.000,00	6.917.400,00	7.242.183,52	26.847.583,52
Função: 18 - Gestão Ambiental					**31.410.489,35**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**21.876.314,91**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**21.876.314,91**
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ECOTRES	4.245.228,03	5.172.298,55	5.637.805,42	6.820.982,91	21.876.314,91
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**3.410.374,07**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**3.410.374,07**
2.079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	208.580,04	229.438,04	238.615,57	247.635,23	924.268,88
2.083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	500.000,00	550.000,00	572.000,00	593.621,60	2.215.621,60
2.247 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MANTIQUEIRA	63.000,00	63.988,39	72.072,00	71.423,20	270.483,59
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**2.445.868,52**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**2.445.868,52**
2.246 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	200.000,00	220.000,00	228.800,00	237.448,64	886.248,64
2.248 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA	350.000,00	390.311,62	400.400,00	418.908,26	1.559.619,88
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					**3.633.619,42**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**3.633.619,42**
1.054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	820.000,00	902.000,00	938.080,00	973.539,42	3.633.619,42
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					**44.312,43**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**44.312,43**

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	100.000,00	110.000,00	114.400,00	118.724,32	443.124,32
2.110 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	550.000,00	588.500,00	617.925,00	652.983,76	2.409.408,76
Função: 28 - Encargos Especiais					**88.523.375,45**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**8.274.159,30**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**8.274.159,30**
2.103 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.863.333,64	1.956.500,32	2.054.325,34	2.400.000,00	8.274.159,30
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					**60.615.216,15**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**60.615.216,15**
0.001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.800.000,00	12.323.341,17	20.824.929,85	22.666.945,13	60.615.216,15
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**19.634.000,00**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**19.634.000,00**
9.900 - MANUTENÇÃO DO PASEP MUNICIPAL	4.068.000,00	4.990.000,00	5.167.000,00	5.409.000,00	19.634.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**1.817.636,05**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**1.817.636,05**
Programa: 9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA					**1.817.636,05**
9.001 - GESTÃO DE VERBA DE CONTIGÊNCIA	410.186,48	451.205,13	469.253,33	486.991,11	1.817.636,05
Total Geral:	**635.973.131,52**	**661.083.109,16**	**700.797.110,80**	**740.130.184,54**	**2.737.983.536,02**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 29/08/2025 17:02:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº: 110/2025/PMCL/PROC
Referência: Encaminha Projetos de Leis

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projetos de Leis que:

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"MODIFICA A LEI Nº 6.430, DE 15 DE JULHO DE 2025, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 A FIM DE ACRESCENTAR O "ANEXO DE METAS E PRIORIDADES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Assessor

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Ago-2025-17:32-044001-1/2